



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Ofício nº 248/2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE**, em 10 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos encaminhar, para apreciação e votação desta Egrégia Câmara Municipal, os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 064/2022: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 065/2022: ALTERA O ARTIGO 5º, 6º E ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.666/2015, E DA OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 066/2022: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O PISO PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05/05/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, despedimo-nos renovando votos de estima e apreço.

Marciano Ravello
Prefeito

Exmo. Sr. AURI SCHNEIDER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

